

ATA - 02/2026 - ordinária - 10/04/2026

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2026, às 13:30h, realizou-se, presencialmente, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Formiga - COMPAC, convocada na forma regimental. Atenderam à convocação e se fizeram presentes os seguintes conselheiros: Rômulo Cabral de Oliveira, Saimon Rodrigues Miranda, Alex Sandro Alvarenga Arouca, e sua suplente, Nayara Bruna Fernandes, Carlos Eulocastro de Oliveira, Diego Henrique Notório Macedo, Wallace Rodrigo de Faria Tristão e Fernando Rodrigo de Oliveira. A reunião contou com a assessoria técnica do servidor da Secretaria Municipal de Cultura, Geraldo Pedro Teixeira. O vice-presidente Rômulo instalou a sessão às 13:35h (treze horas e trinta e cinco minutos), tendo em vista que, de acordo com o Regimento Interno, o quórum foi atendido. Dessa forma, com uma palavra de boas-vindas para todos os presentes, e lida a pauta preliminar sem alterações, iniciaram-se as discussões e deliberações: **1) Contratação da empresa para análise do possível tombamento do imóvel à Pça Ferreira Pires, nº 01, esquina com R. Floriano Peixoto.** O secretário de cultura, Alex Arouca, lembrou que a contratação já havia sido autorizada pelo Conselho, contudo ainda não estava definido o valor. Então, foi apresentada a proposta da empresa - Agência Mineira de Entretenimento LTDA - AME, no valor de R\$ 5.700,00, que inclui "elaboração do Parecer Técnico sobre o pedido proposto"; "emissão do RRT (Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU-MG)"; "visita técnica *in loco* para levantamento e análise"; "elaboração de relatório fotográfico complementar" e "parecer jurídico". Com a concordância de todos os presentes, a proposta foi aprovada e a Secretaria de Cultura providenciará a contratação da empresa. **2) Ratificação da aprovação da pintura do gradil da Casa do Engenheiro** - a questão foi aprovada pela maioria dos conselheiros, em discussão realizada via whatsapp, no dia 17 de março de 2026. Assim, os

Wallace Tristão



cat. min. 





conselheiros presentes apenas ratificaram a aprovação da pintura do gradil de branco, a fim de deixa-lo da mesma cor das demais ferragens do imóvel. **3) Pedido de aprovação da troca do telhado do imóvel inventariado da Praça Olegário Maciel 159** - Foi lido o ofício do proprietário do imóvel que solicita a troca do telhado. O proprietário argumentou que em 2022 e 2025, foi realizada a troca de parte do telhado. Contudo, verificou-se, agora, a necessidade de uma reforma geral, apresentando-se fotos do local. Tendo em vista a questão de segurança, a troca do telhado foi aprovada, mas é necessário que se mantenha suas características, com a utilização do mesmo tipo e formato das telhas (quatro águas). Ressalta-se que a autorização se limita, APENAS, ao telhado, não sendo permitido nenhum outro tipo de modificação, no momento. **4) Definição da altimetria máxima para o empreendimento Encosta da Lagoa, no entorno do bem tombado Mata da Lagoa do Fundão** - o conselheiro Saimon explicou que se trata do condomínio ao final da Rua Prof. Franz. Lembrou que o Prolongamento do Alto dos Pinheiros já possui um limite de altimetria, para que não se prejudicasse a ambiência da mata da lagoa. O conselheiro Rômulo disse que o limite varia bastante, de acordo com a vegetação e com a inclinação dos terrenos. Assim, por unanimidade, o conselho estipulou 7m como limite de altimetria, baseando-se no que já foi deliberado para o Prolongamento do Alto dos Pinheiros. Contudo, poderá haver situações específicas em que a altimetria poderá ser alterada, desde que o interessado (proprietário) apresente um estudo técnico que comprove que a construção não exercerá influência negativa na ambiência do bem tombado, dentro da perspectiva da parte mais baixa do entorno do bem (orla da lagoa). **5) Pedido de autorização para empreendimento de mineração na vizinhança (1 km) de bem inventariado rural Fazenda da Barra (divisa com Pains)** - Diante da distância de 1km para o bem inventariado, que não apresenta nada referente à arqueologia ou algo nesse sentido, o Compac não identifica nenhum tipo de questão que influencie na proteção do bem. **6) Avaliação dos inscritos no**

Wallace Freitas



edimari





Edital do Patrimônio Imaterial 2026 - Os conselheiros analisaram as 4 inscrições e pontuaram cada manifestação, de acordo com os critérios estabelecidos no edital. A secretaria de Cultura vai divulgar o resultado e proceder o pagamento das premiações. Por fim, foi apresentado um ofício, oriundo do gabinete municipal que informa que o bem "Casa do Engenheiro" sofrerá intervenções a fim de se adequar às normas do Corpo de Bombeiros - AVCB. Os conselheiros, por unanimidade, não identificaram nenhum problema na questão. Eu, Alex Sandro Alvarenga Arouca, Secretário Executivo do COMPAC, redigi e lavrei a presente ata, para apreciação, aprovação e assinatura de todos os conselheiros presentes, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Formiga, MG, dez de abril de 2026.

Reunido no Salão de Oliveira; Fernando Rodrigo de Oliveira; Carlos Elocasta de Oliveira; Dugo Henrique Nóbrega Macedo; Náira Bruno Frenandes; Wallace Rodrigo de Faria Tristão

Alex Sandro Alvarenga Arouca